



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 01/12/2020.*

Edição: Ano: 02 / Nº 141


Rômulo José Oliveira de Souza
DIRETOR DO TESOURO
CAPPS-PVS
Mat. 1602-0 - DEC Nº 1659/2013

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRA FERREIRA BRAVO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1391-9, que exercia a função de Servente, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = UR \times TC/TI$$

$$VB = 1.351,68 \times (8.682/10.950)$$

$$VB = 1.071,71$$

Onde:

VB = vencimento base

UR = última remuneração no cargo efetivo (Anexo da Lei nº 924 -

Ref.02).

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 01 de dezembro de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL